

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 35n4tgk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2020 Indicação nº 1904/2020 Protocolo nº 3191/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR NA EDUCAÇÃO DO ESTADO ATIVIDADES REMOTAS, NOS MOLDES ADOTADOS PELOS MUNICÍPIOS DE CASCAVEL E PIÊN, ESTADO DO PARANÁ (DOC. ANEXO), CONTABILIZANDO A CARGA HORÁRIA NO CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, BEM COMO UMA FORMA DE REPOSIÇÃO DE AULAS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de implantar na educação do Estado atividades remotas, nos moldes adotados pelos municípios de Cascavel e Piên, estado do Paraná (doc. anexo), contabilizando a carga horária no cumprimento do calendário escolar, bem como uma forma de reposição de aulas.

JUSTIFICATIVA

Ninguém esperava que com todo avanço tecnológico na área da medicina, social, econômica, financeira, educacional, entre outras, estaríamos enfrentando uma “arma” invisível que nos fez paralisar, nos tornando reféns. A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) está mudando as relações humanas, o modo de viver e de agir. Muito se questiona “até quando” e a resposta é uma grande incógnita. Sabemos que todos não têm medido esforços para tentar minimizar os impactos causados por essa pandemia, principalmente na área educacional, uma das maiores afetadas.



Em Mato Grosso as atividades escolares da rede pública estadual, municipal e de ensino superior estão suspensas desde o dia 23 de março (Decreto n. 407 de 16 de março de 2020). Inicialmente a título de antecipação do recesso. Com aumento dos casos do Covid -19 houve a necessidade de prorrogar o prazo de retorno das aulas.

Em razão disso, a Secretaria de Educação Estadual, desde meados de abril, passou a disponibilizar a comunidade escolar e a sociedade mato-grossense o Aplicativo “Aprendizagem Conectada”, onde é possível encontrar um conjunto de materiais didáticos, a fim de assegurar a trajetória de aprendizagem dos alunos, mantendo-os em processos de estudos com a mediação dos pais e ou responsáveis. Segundo a Pasta, o material produzido semanalmente, além de estar disponível na plataforma está sendo fornecido impresso aos estudantes que não tem acesso a essa ferramenta digital. Serão disponibilizados ainda vídeos, jogos, leituras, videoaulas, e-books, com uma série de atividades diversificadas para que os estudantes possam utilizar seu tempo de isolamento social.

Entretanto, as atividades realizadas só serão entregues aos professores após o retorno das aulas, quando estes farão uma avaliação diagnóstica para analisar a partir de quais conhecimentos precisam retornar ou dar início ao processo de ensino.

Evidentemente que, apesar do empenho empregado pela comunidade escolar e da Secretaria de Educação do Estado é impossível possibilitar aos alunos qualidade e igualdade de ensino, ainda mais se levarmos em conta que somente após o retorno das atividades letivas é que os professores farão a análise dos conteúdos disponibilizados. Sem contar o abismo que irá causar entre aqueles que terão acesso as videoaulas, com aqueles que não têm recursos às tecnologias atuais disponíveis.

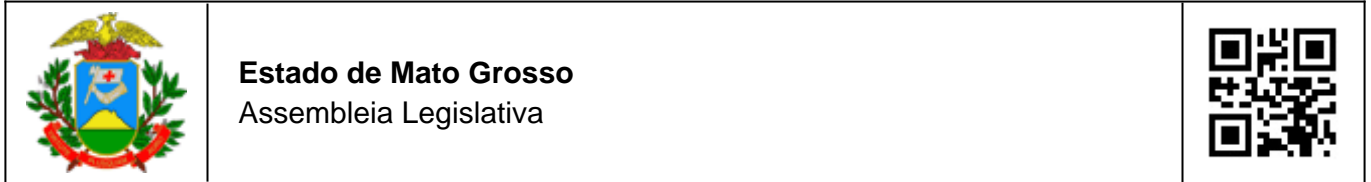
Muitos pais e alunos estão preocupados com os prejuízos advindos dessa longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais. As maiores queixas são: impossibilidade em poder auxiliar e tirar as dúvidas dos seus filhos (parte semi-analfabeta); filhos/alunos desmotivados; dificuldades de impor uma rotina diária; medo de retroceder o processo educacional que já sofria o desgaste com inúmeras greves e escassez de investimentos; dentre outras.

O intuito é diminuir a desigualdade de oportunidades educacionais causadas pelo novo coronavírus; e evitar que as escolas públicas e particulares sigam em direção contrária, uma vez essas últimas estão ministrando conteúdos novos, com correção de exercícios semanais e aplicação de provas.

A proposta vem de encontro com o **“Parecer sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da covid-19”**, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação.

Assim, indico a necessidade de implantar na educação do Estado atividades remotas, nos moldes adotados pelos municípios de Cascavel e Piên, estado do Paraná (doc. anexo), contabilizando a carga horária no cumprimento do calendário escolar, bem como uma forma de reposição de aulas, diferentemente do que vem sendo aplicado em mato grosso.

Na atividade remota a carga horária seria contabilizada para efeito de cumprimento de calendário escolar, bem como uma forma de reposição de aulas. Cada professor faria o planejamento dos conteúdos da sua turma, que estariam disponíveis nos moldes da “Aprendizagem Conectada”, com “plantões” semanais para devolução das atividades, dúvidas, correção das atividades e avaliação diagnóstica, considerando as recomendações gerais das autoridades sanitárias e evitando aglomerações. Será ainda realizado uma avaliação com relatório, aluno por aluno, para a atividade ser computada como presença e com uma determinada carga horária para considerar os dias letivos.



Ademais, a atividade remota seria uma solução para o retorno dos professores contratados que estão, assim como muitos brasileiros, sem o sustento do seu dia a dia.

Nessa toada, conto com apoio e aprovação dessa proposição pelos Nobres Pares e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2020

João Batista
Deputado Estadual